



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 094/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de UBS Fluvial e Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI vinculada ao CNES: 7882807 do município de Tonantins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 289ª Reunião LIII (Extraordinária), realizada no dia 29.11.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/GM/MS, de 21.10.2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/2012/GM/MS, de 16.5.2012, que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 290/2013/GM/MS, de 28.2. 2013, que institui a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229/2014, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor Jani Kenta Iwata, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Credenciamento de UBS Fluvial e Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde da Família para Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal MI vinculada ao CNES: 7882807 do município de Tonantins/AM.

X	Credenciamento
X	Mudança de Modalidade
X	Adequação à nova Portaria

I - Identificação da equipe:

Nome: Equipe de Saúde da Família Rural III.

CNES: 7882807

INE: 0000015008

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: 33

Nº de pessoas: 2.142

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: Rio Solimões.

II - Logística:

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa:	Visando a garantia do acesso e a melhoria da assistência à saúde das comunidades rurais, bem como realizar ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município de Tonantins pleiteia 4 (quatro) unidades de apoio, conforme portaria 837, Artigo 10. As unidades de apoio servirão de ponto estratégico de atendimento da EESFF ampliada onde a UBS Fluvial não consegue atracar. Abaixo estão relacionadas às unidades de apoio, suas descrições, suas respectivas localidades e número de pessoas atendidas.		
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Unidade 1 CNES: 7882807	Fazenda	5	301



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Unidade 2 CNES: 7882807	Alegria	4	324
Unidade 3 CNES: 7882807	N. Senhora do P. Socorro	3	282
Unidade 4 CNES: 7882807	Urutubinha	3	94

b) Embarcações de pequeno porte:

Justificativa:	A embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais adequado na região para o deslocamento dos profissionais e transporte de insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das ações nas comunidades. No período da vazante dos rios as embarcações de porte diferenciado não conseguem acesso a grande parte das comunidades. Para facilitar e melhorar o atendimento as comunidades mais distantes onde o acesso da UBS FLUVIAL é inviável, o município pleiteia 4 embarcações de pequeno porte conforme Portaria nº 837, Artigo 10.		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA	Localização (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº de comunidades atendidas por esta embarcação	Nº de pessoas atendidas por esta embarcação
Embarcação 1	UBSF	33	2.142
Embarcação 2			
Embarcação 3			
Embarcação 4			

III - Equipe ampliada: Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal

Justificativa:	Os Rios Solimões e São Francisco que banham o Município de Tonantins apresentam grande extensão territorial e dispersão populacional muito ampla, assim como os Paranás que os circundam. O deslocamento de uma comunidade para outra é difícil e demorado. O trajeto entre as comunidades pode durar 4 horas em embarcações de porte diferenciado e até 15 horas de viagem em um motor rabeta. Diante do exposto o Município de Tonantins solicita o credenciamento da Equipe de Saúde da Família Fluvial 0007 como Equipe de Saúde da Família Fluvial ampliada, conforme portaria nº 837, de 9.5.2104, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos municípios da Amazônia e do Pantanal Sul Mato-Grossense.			
Profissional	Quant.	Atividades desenvolvidas pelo profissional	Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional	Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional
Auxiliar ou Téc. de Enfermagem	11	Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos, inalação/nebulização, teste de sensibilidade para hanseníase, retirada de pontos, testes rápidos para gravidez, dispensação de medicamentos, vacinação, além da triagem dos usuários para o atendimento (aferição de pressão arterial, peso, altura, verificação de glicemia capilar) exame dermatológico, atividades programadas e atenção à demanda espontânea e ações de educação em saúde.	33	2.142
Enfermeiro	1	Consultas de pré-natal, puericultura, planejamento familiar, consulta puerperal, coleta de material para exame citopatológico, triagem neonatal, teste rápidos para gravidez, HIV, sífilis e hepatites virais, além de realizar atividades educativas, o acompanhamento de programas como controle da tuberculose, eliminação da hanseníase, DST/HIV/AIDS, Hipertensão Arterial e ao Diabetes Mellitus, suplementação de ferro e vitamina A e visitas domiciliares.	33	2.142




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Nutricionista	1	Incentivo e apoio e a proteção ao aleitamento materno; a vigilância alimentar e nutricional (SISVAN); programas de suplementação medicamentosa de micronutrientes (ferro, ácido fólico e vitamina, cuidado nutricional em programas de saúde para grupos populacionais específicos (risco nutricional, hipertensos, diabéticos, entre outros) e o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	33	2.142
----------------------	----------	---	----	-------

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 094/2017 datada de 29 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde